



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

042

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-
Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do edil Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo Vereador Marco Antonio Gato e com a presença dos Vereadores: Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho e Marcos Antonio de Alencar. Registrada a ausência dos edis Claudemir Mateus Cardoso e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 4ª Sessão Extraordinária do ano de 2021. A seguir, o senhor Presidente determinou ao edil Marcos Antonio de Alencar, que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente, Vereador Thiago Francisquini Viana, agradecido o edil pela leitura. Ato contínuo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 106/2021, enviado pelo senhor Prefeito, encaminhando o Decreto Municipal nº 026/2021, que reconhece e decreta o estado de Calamidade Pública em saúde no Município de General Salgado em face do agravamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências, a fim de ser apreciado e votado por esta Egrégia Casa de Leis. Decreto nº 026/2021, de autoria do senhor Prefeito, que reconhece e Decreta o estado de Calamidade Pública em saúde no Município de General Salgado em face do agravamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências. Esgotada a matéria do Expediente o senhor Presidente declarou encerrada a fase do Expediente e aberta a Ordem do Dia com a seguinte pauta: Decreto nº 026/2021, de autoria do senhor Prefeito, que reconhece e Decreta o estado de Calamidade Pública em saúde no Município de General Salgado em face do agravamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato, demonstrou algumas dúvidas sobre o Decreto Municipal nº 026/2021, por este motivo o senhor Presidente suspendeu os trabalhos por 05 (cinco) minutos, a fim do Assessor e Procurador Jurídico desta Casa Legislativa, senhor Marcos Roberto Fávaro esclarecer algumas dúvidas dos Vereadores referentes ao referido decreto. Reaberto os trabalhos, usou da palavra a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis Marco Antonio Gato e Marcos Antonio de Alencar. Foi o Decreto Municipal nº 026/2021 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos, ou seja, 06 (seis) votos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 4ª Sessão Extraordinária do ano de 2021, às 20h30min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

Marco Antonio Gato
1º Secretário

Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário

Thiago Francisquini Viana
Presidente